

PORTARIA Nº 403/2023

Santo Antônio do Descoberto-GO, 05 de maio de 2023.

publicado no site da prefeitura
Municipal
05/05/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

"Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho com proventos proporcionais à servidora GORETI ELIDIA DOS SANTOS FERREIRA, e dá outras disposições".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 1.156 de 19/08/2020 c/c Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho com proventos proporcionais à Sra. GORETI ELIDIA DOS SANTOS FERREIRA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 585.003.751-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração (22,07/30*1.342,79)	R\$ 987,85
Gratificação de Titularidade (22,07/30*335,69)	R\$ 246,96
Quinquênio (22,07/30*201,41)	R\$ 148,17
Adicional de Tempo de Serviço (22,07/30*127,56)	R\$ 93,84
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.476,81

Art. 2º - A aposentadoria em conformidade com o § 7º da EC 41/03, os reajustes serão feitos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (PARIDADE).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Conforme § 3º, Art. 28 da Municipal nº 1.156/2020, o segurado será submetido, anualmente, à Perícia Médica Oficial do SADPREV que irá analisar se está configurada a incapacidade para o desempenho das atribuições do cargo e ainda verificada a impossibilidade de readaptação de função.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/05/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022


Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022